

legislação anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e segurança jurídica dos atos administrativos correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica designada COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, composta pelos seguintes servidores:

- I – **ESLI TAVARES DA SILVA**, servidora efetiva, Assistente Administrativo, matrícula 326 - Presidente;
- II – **DORA ALICE NUÑEZ DE ALMEIDA** – servidora efetiva, Assistente Administrativo, matrícula 380, Membro;
- III – **VERA LUCIA DE SOUZA SILVA** – servidora efetiva, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 347, Membro.

Art. 2º

A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria terá caráter transitório e excepcional, sendo expressamente vedada sua atuação em novas contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021, limitando-se sua competência: I – aos procedimentos licitatórios iniciados sob a vigência da Lei nº 8.666/1993; II – aos atos necessários à conclusão desses procedimentos, bem como à execução dos contratos deles decorrentes, quando juridicamente vinculados ao certame original.

Art. 3º

Pela designação para a Comissão de Licitação, os servidores farão jus à gratificação, enquanto perdurar a atuação nos termos desta Portaria, calculada sobre o salário-base do cargo efetivo, nos seguintes percentuais:

- I – 50% (cinquenta por cento) para o Presidente da Comissão;
- II – 30% (trinta por cento) para cada um dos demais membros,

observada a legislação municipal aplicável e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º

Os membros da Comissão ficam expressamente advertidos quanto ao disposto no art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/1993, respondendo solidariamente pelos atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata.

Art. 5º

A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente com a conclusão definitiva dos procedimentos e contratos a ela vinculados, independentemente de novo ato.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 048/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 08 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2026 a servidora: **Pabla Lopes** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2329.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 049/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.